



CNPJ 08.543.805/0001-93

Ofício nº 02/2021

Itaituba/Pa, 10 de fevereiro de 2021.

A
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação
Sr. Amilton Pinho
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo de vigência contratual

NESTA

A Empresa Construtora Globogeo Ltda, inscrita no CNPJ 08.543.805/0001-93, sediada a Rodovia Transamazônica nº 03 Bairro Mesquistas, Itaituba Pará CEP: 68.182-180, vem por meio deste solicitar alteração de prazo de vigência contratual, conforme Cláusula sétima do contrato nº 20200055 que se encerra em **24 de fevereiro de 2021 para 01 de dezembro de 2021**, conforme justificativa em anexo e como referência seguem os dados abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-TP **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na EMEF Prof. Ieda Maria Gomes Barbalho, no Distrito de Creporizão-município de Itaituba-Pa.

Estando, pois, tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos o presente documento a vossa senhoria para que promova o deferimento do mesmo. Sendo dessa forma autorizado o aditamento contratual.

EMERSON MELO PIMENTEL
CNPJ 08.543.805/0001-93



CNPJ 08.543.805/0001-93

JUSTIFICATIVA

A
Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação
Sr. Amilton Pinho
Secretário Municipal de Educação

Vimos por meio deste informar que devido ao início do inverno em nossa região e o acesso ser predominantemente terrestre, alguns pontos da estrada o acesso torna-se lento e por vezes com grandes engarrafamentos, fato que atrasa a chegada do material no local da obra que se situa no distrito de Creporizão distante em torno de 300 Km do município de Itaituba.

Outro fator que tem causado morosidade, devido aos decretos Estaduais e municipais emitidos pelos governos em função da situação atual de pandemia que vem afetando significativamente todos os setores em âmbito mundial.

Para tanto, a Empresa Construtora Globogeo Ltda, inscrita no CNPJ 08.543.805/0001-93, sediada a Rodovia Transamazônica nº 03 Bairro Mesquitas, Itaituba Pará CEP: 68.182-180, se coloca a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Estando, pois, tudo devidamente esclarecido e justificado encaminhamos o presente documento a vossa senhoria para que promova o deferimento do mesmo.

EMERSON MELO PIMENTEL
CNPJ 08.543.805/0001-93

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

PRAZO: 280 DIAS A MAIS.

REFERÊNCIA: Contrato N° 20200055 – Tomada de Preços N° 014/2019 -TP.

OBJETO DO CONTRATO 20200055: Contratação de empresa especializada para continuação da construção de uma quadra coberta com vestiário na EMEF Maria Ieda Gomes Barbalho, localizada no Creporizão / Distrito de Itaituba/PA – conforme projeto – anexo do procedimento licitatório.

IPRESA: agora denominada CONSTRUTORA GLOBOGEL LTDA

Partindo do seguinte princípio: Se em algum lugar, ainda que de difícil acesso, houver interessado em ensino escolar, lá escolas e adequações terão que existir, bem como sendo de competência da Esfera Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, à vista das condições disponíveis, em observância as características regionais, estabelecer parâmetro para melhor atendimento aos cidadãos, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N° 9394/96, assim determina:

“Os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”. (Inciso V, Art. 11 da Lei Federal de nº 9.394/96).

Em conformidade à citação, para fins de atendimento à Educação Pública Municipal é de fundamental a atenção e atendimento quanto à extensão temporal solicitada pela Empresa agora denominada CONSTRUTORA GLOBOGEL LTDA que assim justifica: “ (...) devido ao início do inverno em nossa região e o acesso ser predominantemente terrestre, alguns pontos da estrada o acesso torna-se lento e por vezes com grandes engarrafamentos, fator que atrasa a chegada do material no local da obra que se situa no Distrito de Creporizão distante em torno de 300Km do Município de Itaituba. Outro fator que causa a morosidade dar-se devido aos Decretos estaduais e municipais emitidos pelos governos em função da situação atual da pandemia que vem afetando significativamente todos os setores em âmbito mundial”. Para melhor assegurar, frisam-se que em razão das exposições de motivos, estendido ao atendimento às exigências da Legislação em vigor, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, a execução do 2º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20200055 TP N° 014/2019, POR 280 DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Em: 15.02.2021